

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**  
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)  
Estado de São Paulo

**" PORTARIA N. 03/2021 "**

**"Dispõe sobre anulação de ato de concessão de benefício previdenciário"**

A Presidente Substituta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n. 2.325, de 29 de novembro de 2018 e com base no poder de autotutela da Administração Pública;

Considerando a conclusão e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 01/2020,

Resolve:

Art. 1º - ANULAR o ato de concessão do benefício de aposentadoria concedido no Processo n. 11/2018, mediante Portaria n. 83, de 19 de junho de 2018, do servidor J. C. M. S., matrícula n. 3106, tendo em vista que no momento da concessão do benefício não preenchia adequadamente os requisitos legais para obtenção da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, além de também não preencher os requisitos legais para fazer jus a concessão de aposentadoria especial conforme legislação vigente à época dos fatos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM de Cerqueira César/SP, 05 de fevereiro de 2021.

  
**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI**  
**Diretora Presidente Substituta do IPREM**